

de Aracruz, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

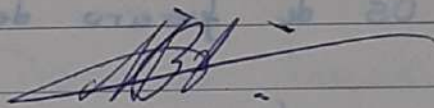
Decreta:

Art. 1º Fica designado o Vereador Zezinho Atilio Scopel, para responder pelo cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal, no período de 04 a 09 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 1984



Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 223/84

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido a funcionária Chirle Chagas Boff, de provimento em Comissão desta Casa, excusando o cargo de Assistente Legislativo, licença para tratamento de saúde - intervenção cirúrgica, no período de 05 de novembro a 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de novembro de 1987.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de novembro de 1987



Márcio Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 224/87

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 1.107 de 11/11/1987,

Decreta:

Art. 1º Fica reajustado em 13,64% (treze pontos e quatro por cento) os vencimentos dos funcionários de provimento efetivo e comissionado desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de novembro de 1987.